



**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

Fundado em 16 de julho de 1977

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021.  
OF/SEPE/RJ/076/2021

**EXMO SR**

**RENAN FERREIRINHA**

**MD. Secretário de Educação do Município do Rio de Janeiro.**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio desse ofício solicitar esclarecimentos e providências dessa instituição no que se refere à Circular E/CTI nº 009/2021, de 05 de maio de 2021, relativo ao fechamento do COC 1.

O referido documento estabelece, na página 4, que “os alunos conceituados com DF – Deixou de Frequentar, deverão ser excluídos até dia 14/05...” Essa exclusão deverá ser realizada com data de 12/05/21.

O SEPE RJ protesta veemente contra essa circular visto que a mesma aponta para o aprofundamento do processo de exclusão de matrículas de estudantes ao fim do 1º bimestre, num gravíssimo momento da pandemia, quando todos os esforços deveriam estar voltados para a busca ativa dessas crianças, adolescentes, jovens e adultos, uma medida que não vem sendo implementadas com toda a sua intensidade na rede pública municipal RJ.

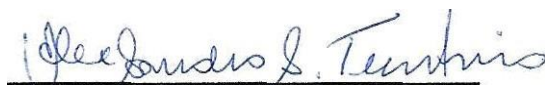
A prefeitura do Rio de Janeiro deveria estar empenhada em evitar qualquer possibilidade de exclusão de matrículas visto que o processo de rematrícula, de recondução de estudantes sempre é muito mais difícil.

Outrossim, essa nos parece mais uma medida de caráter meramente financeiro, de ajuste fiscal, de fechamento de turmas e de cancelamento de DRs (horas extras), empregando o fatídico expediente de “otimização” de professores e funcionários. Por isso inquirimos: essas turmas com alunos excluídos permanecerão ativas, apesar do baixo número de estudantes que não são “DF”?

As duplas de professores e a origem de professores e de funcionários serão respeitadas pela SME? Ou teremos aqui mais um argumento para operacionalizar mudanças arbitrárias nas UEs?

Diante do exposto o SEPE RJ solicita posicionamento urgente, do Ilmo Sr. Secretário, acerca dessa política que consideramos um gravíssimo ataque aos direitos educacionais dos estudantes da escola pública municipal do RJ, já fortemente atingidos com a supressão de tempos de aula de ciências, história, geografia e artes nas escolas de turno parcial dessa rede de ensino.

Atenciosamente,

  
Direção do SEPE/RJ